

Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Santa Luzia
Rua Joaquim Berto, S/N, Centro, SANTA LUZIA - PB - CEP: 58600-000
SANTA LUZIA()

Nº do processo: 0800912-74.2023.8.15.0321
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Assunto(s): [Cheque]

Mandado de Reavaliação de Bens Penhorados

O MM. Juiz de Direito da vara supra, manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este,

EXECUTADA: MINERACAO LUSA LTDA - EPP, Nome: MINERACAO LUSA LTDA - EPP
Endereço: Rodovia Anízio Marinho, S/N, KM 09, PB 233, zona rural de Varzea/PB, zona rural, VÁRZEA - PB - CEP: 58620-000

proceda a reavaliação do bens quais sejam: 01 (uma) Peneira (máquina industrial pesada usada para classificar materiais como pedra, areia, cascalho ou minérios em diferentes tamanhos simultaneamente) de 3 Decks, três metros de comprimento por 1,20 (um e vinte) de largura, com um (01) motor DEW, em perfeito estado de conservação.

Anexos: petição inicial, petição do id n. 88299680.

SANTA LUZIA, em 19 de novembro de 2025.

De ordem, FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
Servidora



Assinado eletronicamente por: FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
19/11/2025 08:45:24
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 127597933



25111908452456700000119694863



Motor 1000
15,000



LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 03 de dezembro do ano de 2025, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, no processo nº0800912-74.2025.8.15.0321 e, em cumprimento a determinação Judicial do MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, em que é o autor Marcus Antônio Dantas Carreiro e devedor me dirigi a Mineração Lusa Ltda, e lá vistoriando o equipamento indicado, procedi a reavaliação dos seguintes bens:

- 01 (Uma) Peneira (máquina industrial pesada para classificar materiais com pedra, areia, cascalho ou minérios em diferentes) de 03 (três) decks com 03 (três) metros de comprimento por 1.20m de largura e um motor DEW, em perfeito estado de conservação funcionando , que foi reavaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Nada mais para reavaliar e para constar lavrei o presente Laudo , que depois de lido e achado conforme , vai devidamente assinado.

Santa Luzia, 03 de dezembro de 2025.


Francildes C. De Melo
Oficial de Justiça





PJe

Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Santa Luzia
Rua Joaquim Berto, S/N, Centro, SANTA LUZIA - PB - CEP: 58600-000
SANTA LUZIA()

Nº do processo: 0800912-74.2023.8.15.0321
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Assunto(s): [Cheque]

Mandado de Reavaliação de Bens Penhorados

O MM. Juiz de Direito da vara supra, manda ao oficial de justiça, a quem este for entregue, que em cumprimento a este,

EXECUTADA: MINERACAO LUSA LTDA - EPP, Nome: MINERACAO LUSA LTDA - EPP
Endereço: Rodovia Anízio Marinho, S/N, KM 09,PB 233, zona rural de Varzea/PB, zona rural,
VÁRZEA - PB - CEP: 58620-000

proceda a reavaliação do bens quais sejam: 01 (uma) Peneira (máquina industrial pesada usada para classificar materiais como pedra, areia, cascalho ou minérios em diferentes tamanhos simultaneamente) de 3 Decks, três metros de comprimento por 1,20 (um e vinte) de largura, com um (01) motor DEW, em perfeito estado de conservação.

Anexos: petição inicial, petição do id n. 88299680.

SANTA LUZIA, em 19 de novembro de 2025.

De ordem, FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
Servidora

